LEI Nº 1153 /2022, de 22 de agosto de 2022.

Autoriza abertura de Crédito Especial para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 140.400,00 (cento quarenta mil e quatrocentos reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.2004.2019 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 140.100,00

Art. 2º Constituem fontes de recursos para atender a execução do Crédito Especial mencionado no art. 1º, a fim de respeitar as disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.1003.2.007 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais 70.000,00
3.1.91.00.00.00.00 – Contribuições Patronais 40.400,00
28.843.0000.0.001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos
4.6.90.71.00.00.00.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado 30.000,00
Total 140.400,00

Assinado por 1 pessoa: TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/3EE7-C770-B266-FEB5 e informe o código 3EE7-C770-B266-FEB5

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2022.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Assinado por 1 pessoa: TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/3EE7-C770-B266-FEB5 e informe o código 3EE7-C770-B266-FEB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3EE7-C770-B266-FEB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 22/08/2022 11:38:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/3EE7-C770-B266-FEB5